



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 894/2021
DE 30 DE ABRIL DE 2021

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.812/17, de 05 de junho de 2017, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para realizar visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI;

Considerando teor do Expediente 20.27.0043.0000127/2021-41, de 29 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão Técnica para acompanhar os Membros do Ministério Público nas visitas às Instituições de Longa Permanência de Idosos – ILPI, instituída pela Portaria nº 1.812/17, de 05 de junho de 2017.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pelas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil Sílvia Roberta Ferreira Tavares, pelas Assessoras Operacionais Ana Cristina Carvalho Barros e Sônia Karoline Amaral Oliveira, pelo Coordenador de Perícia Técnica Miguel Ângelo Fontes dos Santos, e pelos Assessores de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Hollanda, Patrícia Passos Mascarenhas Menezes, Yanne Leite Menezes, Daniel de Barros Branco Cajueiro, e Tatiane Aguiar Guimarães Silva.

§ 1º. A Comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, e secretariada pela Analista do Ministério Público Arilma Viana da Fonseca e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Holanda Fonseca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.970/19, de 02 de agosto de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/05/2021 14:24:18, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002306/2021-13**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Encaminhamento a Órgão Interno (920025)

Data do Movimento: **06/05/2021 14:24:18**
Origem **Procuradoria Geral de Justiça - PGJ (Manoel Cabral Machado Neto)**
Destino(s): **Diretoria de Recursos Humanos (Savio Augusto Sobral Garcez)**
Resumo: **Encaminhamento a Órgão Interno (920025)**

Movimento assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/05/2021, às 14:24, conforme art. 1º, III,'b', da Lei 11.419/2016.